

---Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício do Auditório da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto número um – Período Antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Óbidos;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta referente ao Serviço de Desporto;--

---Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Óbidos e o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho;-----

---Ponto número cinco – Designação de cinco cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança do Município de Óbidos, conforme a alínea p) do artigo quarto, do Regulamento Provisório do Concelho Municipal de Segurança;-----

---Ponto número seis – Para conhecimento, valor da quotização, para o ano de dois mil e onze, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

---Ponto número sete – Para conhecimento, valor da quotização e comparticipação, para o ano de dois mil e dez, do Município de Óbidos na ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis;-----

---Ponto número oito – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro;-----

---Ponto número nove – Período Fora da Ordem do Dia – Intervenção do Público.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Fernando Jorge Sousa e Silva, José Luís Rocha de Oliveira, Sérgio Cláudio Correia Félix, Joaquim Elias Timóteo Carlos, Luís Carlos Guimarães de Carvalho, que foi substituído pelo Senhor Deputado José Carlos Correia Carvalho e da Senhora Deputada Sabrina Maria Paula Pinto Ribeiro, que foi substituída pela Senhora Deputada Ana Catarina Mateus Afonso.-----

---Como havia quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos, tendo posto à votação a acta número seis, de vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção. -----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a correspondência recebida, que foi a seguinte: Cartas de justificação de falta dos Senhores Deputados Joaquim Elias Timóteo Carlos e de Hélder José Mineiro Mesquita à reunião de vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez; Cartas de justificação de falta dos Senhores Deputados Fernando Jorge Sousa e Silva, de Luís Carlos Guimarães de Carvalho e da Senhora Deputada Sabrina Maria Paula Pinto Ribeiro à presente reunião; Carta da Fenprof, remetendo manifesto e email do Grupo Parlamentar Os Verdes, sobre a modernização da linha do oeste. Esta correspondência foi posta à disposição dos Senhores Deputados, para consulta.-----

---PONTO NÚMERO UM – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Deputado Custódio Santos chamou à atenção para pedras de calçada soltas no Bairro dos Arcos; para a falta de corrimão numa escada junto da Memória e que tem uma vala funda ao lado; para um aqueduto na relva a seguir ao parque da Memória que já abriu uma grande cratera; para os carros parados na relva aquando da realização da feira das velharias, estragando a mesma e os passeios; para a forma de proteger as árvores no jardim da Memória; para a falta de tinta nas passadeiras e para a falta de emissão da televisão por cabo. Os pinheiros junto à escola do Bairro dos Arcos podem provocar algum acidente grave, pelo que deviam ser abatidos. Perguntou quando é que a Câmara Municipal respondia a uma carta que foi enviada

acerca de dois meses a pedir uma reunião sobre uma pedreira no Olho Marinho.-----
O Senhor Deputado João Lourenço perguntou se a Câmara Municipal tinha alguma informação, alguma ajuda, sobre os teatros municipais, promovidos pelo Ministério da Cultura. Pensa que é uma ideia que pode ser interessante.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que tomou nota do que o Senhor Deputado Custódio Santos deixou, como pontos de alerta, para que a Câmara Municipal possa estar atenta a estes aspectos. A televisão por cabo é um problema de fundo, de dimensionamento do próprio sistema e que carece de uma nova reforma. O Senhor Vereador responsável por esta área tem tido imensas reuniões com várias entidades para procurar resolver a questão de fundo. Tem, ao mesmo tempo, feito um enorme esforço, junto de alguns fornecedores, junto de quem presta assistência técnica, para resolver os problemas. Ainda há pouco lhe transmitiu que na zona da pousada há perda de sinal. Aguardam a chegada de uma peça que vem de Espanha para resolver o problema. Este apagão de sinal teve a ver com um raio que danificou muitos equipamentos. Vai diligenciar a marcação da reunião solicitada. Sobre os teatros municipais, disse que não chegou nada à Câmara Municipal.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que a luz pública está ligada durante o dia, já há algum tempo e isso tem custos.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse que tiveram, durante três dias, a iluminação em Óbidos ligada, por força da manutenção das luminárias.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal solicitou a inclusão de dois novos pontos na Ordem de Trabalhos, a saber: - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do artigo cinquenta e quatro do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção, Alojamento e Animais do Município de Óbidos; - Para conhecimento, Informação aos Eleitos Locais sobre a Redução Remuneratória.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que só agora é que foram entregues os documentos, sendo impossível ter tempo para os analisar.-----

---O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal disse, relativamente ao primeiro ponto, que tem a ver com a alteração ao artigo cinquenta e quatro de um regulamento que já foi aprovado na Assembleia Municipal, sobre a circulação de animais na via pública. Ele dizia que depois de aprovado em Assembleia Municipal, entraria em vigor após a publicação na segunda série do Diário da República. A nova redacção diz que entra em vigor após aprovação da Assembleia Municipal. Esta alteração permite uma poupança no pagamento da publicação em Diário da República. Nesta última redacção será feita a publicação em portal e em vários jornais. Tem apenas a ver com uma redução de custos. A segunda questão decorre da interpretação da Lei do Orçamento Geral do Estado.-----

---Como não houve mais intervenções, foi posta à votação a inclusão dos dois novos pontos na Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção, passando a ter a seguinte numeração: - Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do artigo cinquenta e quatro do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção, Alojamento de Animais do Município de Óbidos; Ponto número nove – Para conhecimento. Informação aos Eleitos Locais sobre a Redução Remuneratória. Aprovado em minuta por unanimidade.-

---Foi presente o voto de pesar, que a seguir se transcreve: “Voto de Pesar – Os Deputados abaixo assinados, vêm propor por este meio que esta Assembleia vote um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Dr. João Evangelista, ocorrido em dezassete de Fevereiro de dois mil e onze. E um voto de agradecimento por toda a contribuição que deu à região e ao país em diversas áreas, nomeadamente no ensino e na área do ambiente.”. Posto o voto de pesar à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade. Foi guardado um minuto de silêncio em honra do falecido.-----

---PONTO NÚMERO DOIS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - O Senhor Deputado Custódio Santos disse que na alínea dois, no segundo A, existe um pequeno lapso, onde se diz que as intervenções se devem limitar a pôr questões concretas à Câmara Municipal. Acha que as questões concretas são postas à Assembleia Municipal, dando depois, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para este responder, ou não, às questão do público.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que houve uma proposta de revisão do Regimento. Era uma proposta pontual, com três ou quatro pontos, e que continha, sobretudo, a mudança da intervenção do público para ser deliberada pela Assembleia Municipal em cada momento, se era antes ou depois do período da ordem de trabalhos e uma limitação dos tempos de intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Reuniram e ninguém tomou a iniciativa de fazer uma proposta que não fosse pontual neste particular ou naquele, mas não de revisão do Regimento. Havia também uma proposta relativamente ao apoio logístico, de natureza física, do próprio funcionamento da Assembleia Municipal. Acharam que não era muito conveniente estar a mudar o Regimento, porque o sítio onde hoje a Assembleia Municipal reúne tem uma dignidade grande e uma maior funcionalidade. A limitação dos tempos do Senhor Presidente da Câmara Municipal também lhes pareceu que não fazia grande sentido, uma vez que a Câmara Municipal está nas reuniões da Assembleia Municipal para esclarecer os membros da mesma, nas apreciações e nas alegações que tenham de tomar. Limitar tempos do Presidente da Câmara Municipal seria auto-limitar os próprios membros da Assembleia Municipal no seu esclarecimento, relativamente às deliberações e às posições que aqui tomam. Foi também apreciada a situação de haver um uso, que é bom, de cada um poder falar o tempo que quiser, relativamente a cada assunto, até o mesmo estar votado, independentemente das proporcionalidades de representação na Assembleia Municipal. A competência da revisão do regimento é, nos termos da lei, de iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal. Fizeram um relatório que contém quatro recomendações ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que as reuniões acabem a uma hora razoável. Quando se chegar a uma hora relativamente tardia, suspendem-se os trabalhos, se ainda houver pontos a discutir. Houve consenso de todos os membros da comissão nesse sentido. Em segundo lugar pôs-se a questão do período de intervenção do público ser antes ou ser depois da ordem do dia. O uso tem sido ser no fim do período da ordem do dia. Quanto a esta questão não houve consenso. O representante do PS não abdicou de querer que o período de intervenção do público fosse remetido para o período antes da ordem do dia. Têm assistido, muitas vezes, à intervenção do público feita de forma muitíssimo demorada e opinativa. A intervenção do público existe para colocar questões concretas à Câmara Municipal, conforme determina a lei. Conviria que houvesse uma maior exigência no sentido de disciplinar mais os tempos de intervenção do público e de disciplinar mais os termos em que essa intervenção é feita, não deixando que resvale para crítica, relativamente à acção da política municipal, ou resvale para crítica das intervenções tidas pelos membros da Assembleia Municipal. Entenderam fazer a recomendação para que os membros da Assembleia Municipal constassem expressamente do protocolo da Câmara Municipal e das Empresas Municipais, para efeitos de actos públicos, actos oficiais que sejam promovidos no âmbito do Município. Por último, fazem também a recomendação para ser emitido o cartão de membro da Assembleia Municipal, que a lei prevê. Nas duas reuniões que houve, foram sobretudo estes os pontos que foram discutidos e entenderam que o que era mais premente, mais prioritário, era este conjunto de recomendações, sobretudo as duas primeiras, embora as duas últimas também sejam importantes, no sentido da dignificação da função e do estatuto do Deputado Municipal. Na comissão, as recomendações foram aprovadas em consenso e agora irão ser colocadas à votação do plenário. Leu o relatório, que a seguir se transcreve: “Tendo sido apreciadas as propostas de alteração do Regimento da Assembleia

Municipal, a comissão entendeu redigir o presente relatório contendo as seguintes recomendações ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal: Primeira – Que os trabalhos de cada reunião terminem a hora aceitável, tendo em consideração que, por regra, se prolongam pela madrugada a dentro, nem que haja lugar à interrupção dos mesmos; Segunda – Que para efeito da participação do público sejam comunicados, no início de cada reunião, à Assembleia Municipal, o número de inscritos e seja tido em especial consideração que as intervenções se devem limitar a pôr questões concretas à Câmara Municipal, despidas de comentários sobre linhas de acção da política autárquica e sejam circunscritas a período de tempo limitado; Terceira – Que sejam tomadas providências para que possa ser emitido cartão especial de identificação dos membros da Assembleia Municipal, nos termos da lei; Quarta – Que sejam efectuadas diligências no sentido de intervenção institucional dos membros da Assembleia Municipal no protocolo/mailling dos actos oficiais do município e das empresas municipais. O presente relatório foi aprovado por consenso dos membros desta comissão, tendo a representante da bancada parlamentar do PS, Dra. Catarina Carvalho, proposto que a intervenção do público ocorresse no período de Antes da Ordem do Dia, o que não foi aceite pela maioria.”-----

---A Senhora Deputada Catarina Carvalho disse que quem ouve a versão do Senhor Deputado José Botelho fica com a impressão de que tudo correu na melhor harmonia e que houve consenso relativamente a todas as questões que foram levantadas. Não houve consenso nenhum. A bancada do PS pretendeu dar contributos para melhorar, nomeadamente, para encurtar o tempo de duração das Assembleias Municipais. Apresentaram propostas de alteração e os representantes da bancada do PSD não apresentaram qualquer proposta. Para o PS há uma realidade que é a lacuna que existe no regimento, relativamente às intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal. O regimento não prevê que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tenha uma intervenção permanente. Dai terem proposto que ao artigo vigésimo quarto do regimento fosse acrescentado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal dispunha de quinze minutos por cada ordem de trabalhos, em que tem o direito de intervir ou prestar esclarecimentos. Esta proposta não foi aceite, sob a ameaça, se o PS insistisse nesta questão, que o tempo para a intervenção de cada bancada seria na proporcionalidade, apesar de saberem que é isto que consta da lei. Em várias Assembleias Municipais sugeriu que a intervenção do público fosse no período antes da ordem do dia, como já é prática habitual noutros municípios. Sugeriram que a intervenção do público passasse a ser no período antes da ordem do dia e, efectivamente, há aqui uma clara intenção de evitar a participação dos munícipes. Os munícipes têm que saber desta intenção. É uma intenção de vedar as suas intervenções. Assinou as recomendações e concordou com algumas. Porém, nenhuma das suas propostas foi aceite, apesar de ter sido a bancada do PS a única que apresentou propostas. Assinou as recomendações, porque considerou que não fosse nada de extraordinário e concorda que os trabalhos da Assembleia Municipal terminem a horas aceitáveis. Previa-se que elaborassem propostas de alteração ao regimento e não recomendações. Não concorda com as actas, porque pediu que constassem das mesmas todas as propostas de alterações apresentadas pelo PS, o que não aconteceu.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que foi com alguma estupefacção que ouviram a Senhora Deputada Catarina Carvalho, representante do PS na comissão do regimento, dizer que não tinha havido consenso nenhum. Se houve alguma preocupação neste trabalho, foi a de que livremente, de uma maneira franca e aberta, como membros da Assembleia Municipal, independentemente das filiações partidárias, fizessem uma reflexão sobre os pontos de organização e de funcionamento da Assembleia Municipal, que mereceriam uma correcção para valorizar os trabalhos da Assembleia Municipal e para dignificar os estatutos. Isso foi feito. E se nalguns casos, que não foram, sequer, muitos, houve mais elasticidade durante as discussões, melhor ainda, porque mostra a abertura e a franqueza com que elas foram feitas. Na preocupação de haver consenso, não houve votações, porque, como tudo decorreu da melhor maneira, chegaram a acordo de que neste ponto, naquele, etc., era geral e comum a partilha das

soluções que em conjunto encontraram. As recomendações não foram votadas e foram aprovadas por consenso de todos os membros da comissão. A metodologia dos trabalhos foi de consenso, sem votação, em que não havia partidos que tivessem mais gente e partidos que tivessem menos gente. Havia em cada pessoa o mérito do seu contributo. Houve também consenso na metodologia. Chegou-se à conclusão que era mais premente fazer um conjunto de recomendações para que os trabalhos possam decorrer de uma forma mais funcional, mais produtiva e mais digna, do que fazer uma revisão pontual de três ou quatro artigos do regimento. Na proposta inicial, limitavam-se os tempos de intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente a cada ponto da discussão da ordem de trabalhos, a cada pergunta que lhe era feita e ao relatório escrito, que é obrigatório por lei. Isto foi apreciado e chegaram à conclusão que era mais premente fazer um conjunto de recomendações do que estar a fazer alteração ao regimento. Este caso, este ponto, foi aceite por consenso e não houve ameaças nenhuma. Achem que a prática que tem sido usada, de completa liberalidade nos tempos de intervenção dos membros da Assembleia Municipal é de louvar. Disseram ao PS que se quisessem introduzir essa modificação no regimento, o PSD iria, não só, votar contra, como, contra a sua vontade, se limitavam o tempo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, teriam de limitar também os tempos de intervenção de cada Deputado e de cada bancada, quer no período antes da ordem do dia, quer em cada questão do período da ordem do dia que esteja agendada. Todos concordaram, a começar pelo PS, de que os termos em que os trabalhos têm vindo a ser conduzidos nessa matéria, da completa liberdade de expressão em função do tempo relativamente a cada assunto, a cada matéria, por parte dos membros da Assembleia Municipal, é de louvar, é de elogiar e tem sido praticada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. O PS entendeu, muito bem, deixar cair, não insistir na própria proposta. O PS retirou-a. Se o PS entende que essa questão é importante, o PSD aceita discuti-la na comissão, mas para uma situação muito clara. Se for pelo caminho de limitar o tempo de intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, vão também pelo caminho de limitar, proporcionalmente, o tempo de intervenção de cada Deputado e de cada Partido. Não é uma ameaça, é uma questão de mérito.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que isto não é um assunto de fundo, de interesse para o Concelho. As populações percebem mal estas questões burocráticas. Há assuntos bem mais importantes. O que se tem que fazer aqui é aprovar, ou não aprovar, alterações ao regimento. Recomendações não sabe o que é, não é nada de concreto. Fizeram uma série de propostas, que foram apresentadas em vinte e oito de Dezembro, umas mais importantes do que outras. O que pretendiam era que essas propostas concretas, muito concretas, com alterações do número de artigos, fossem discutidas e fossem aprovadas, ou não, pela comissão. A comissão andou às voltas, procurou consensos, não os arranjou, depois fez as recomendações. Quando se pede a alteração de um regimento, em vez de se fazer a alteração, ou propor as alterações, ou votá-las, aparecem umas recomendações que não dizem que sim, nem que não. Ficam com a ideia de que tudo isso é feito para ficar tudo na mesma. Como pensa que é para ficar tudo na mesma, já que fizeram as propostas, elas devem ser votadas. Acha mais correcto que se entendessem, que fizessem novamente uma reapreciação da situação, mas ou sim, ou não. Ou aceitam estas propostas ou as negam. A comissão foi criada para fazer a revisão do regimento. O que a comissão não quis foi fazer a revisão do regimento. O regimento é para manter como está, porque é bom. É para se fazer três ou quatro alterações, que se propuseram, para melhorar o mesmo. Se não concordam, vota-se. Se votarem contra, fica o regimento como está, não há problema nenhum. Não digam que houve um consenso sobre as recomendações, porque não concorda. Não é com recomendações que o regimento se altera. Não tem problema nenhum com a questão da proporcionalidade. Com o Presidente da Assembleia Municipal que têm tido, que tem provas dadas de tolerância, não tem problema nenhum que o regimento fique na mesma, que sejam feitos limites de tempo. Ninguém vai tirar a palavra. Têm provas dadas que a tolerância e o bom funcionamento vão continuar a existir. Não quiseram fazer as alterações e não

tiveram a coragem de dizer. Não votam as propostas, porque, pelos vistos, não as abordaram completamente na comissão. Andaram à volta delas, tentaram consensos, metodologias, mas fugiram à resposta concreta, alteração de artigos. Há incompatibilidades entre os artigos catorze e quinze e nem nisso quiseram tocar. Propõem como recomendações um cartão, com o qual concorda. Isso não é recomendações, alterem o regimento. Não percebe porque é que não se pretende alterar o regimento.-----

---O Senhor Deputado José Capinha disse que o que foi exposto pelo Senhor Deputado José Botelho corresponde à verdade. Choca-o, que na presença de um papel escrito e assinado, que reuniu um consenso de uma comissão, que foi altamente aberta na discussão objectiva daquilo que se pretendia, se façam estas afirmações, onde, contrariamente ao que o Senhor Deputado João Lourenço começou por dizer, que é um assunto administrativo e burocrático, que aos munícipes nada diz respeito. Tem toda a razão. Pena é que o Senhor Deputado João Lourenço seja, provavelmente, o expoente máximo nesta Assembleia Municipal, em trazer esse tipo de assuntos que, efectivamente, aos munícipes não interessam absolutamente nada. É exímio. É uma vergonha, porque o elemento que o PS nomeou para a comissão não foi fazer o que o Senhor Deputado queria. Devia lá ter ido e forçar esse elemento a vir à Assembleia Municipal desdizer aquilo que assina e escreve, faltando à verdade. Envergonha-o que uma pessoa com um papel escrito e assinado venha aqui dizer falsidades e completamente o contrário, só porque não foi lá fazer o que o Senhor Deputado encomendou. É uma vergonha o que vieram fazer sobre os trabalhos da comissão. Só o PS é que fez isso, porque o resto foi consensual.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que foi posta uma proposta pelo Senhor Deputado João Lourenço, que tinha quatro pontos. A comissão foi criada para analisar as propostas de alteração de regimento apresentadas. A comissão o que faz é apreciar essas propostas, muda, retira, altera as propostas, faz outras e elabora um relatório, recomendações, para apresentar à Assembleia Municipal, tendo em vista melhorar e mudar as regras de funcionamento da Assembleia Municipal. Leu a proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Lourenço. O que o Senhor Deputado João Lourenço acabou de dizer, foi que os Senhores Deputados dos partidos minoritários podem ter o tempo todo, porque mesmo que se ponha lá uma limitação de tempo, não é para ser respeitada. Mas o Senhor Presidente da Câmara Municipal tem uma limitação de tempo. Os Senhores Deputados da oposição vêm aqui dizer e vêm propor, sem qualquer pudor, que podem falar o tempo que quiserem e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que os vem esclarecer para tomarem as deliberações que são fundamentais para a acção do município, está limitado no tempo. Foi aquilo que foi proposto e, obviamente, não foi aceite.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues disse que não havendo proposta de alteração ao regimento, não há nada para votar. As recomendações que foram feitas foram consensuais. Parece-lhe que são pacíficas e que são boas, mas não são alterações, pelo que não vale a pena estarem a perder mais tempo.-----

---A Senhora Deputada Catarina Carvalho disse que houve uma primeira reunião, tendo sido interrompidos os trabalhos. Foi marcada uma segunda reunião, porque o Senhor Deputado José Botelho foi pedir licença aos membros da Câmara Municipal para saber o que é que consideravam relativamente à intervenção do público. O Senhor Deputado José Botelho na primeira reunião, reiteradamente, dizia que a intervenção do público devia ser sempre no período antes da ordem do dia e na segunda reunião vem com uma opinião completamente modificada e disse que tinha ido consultar os membros da Câmara Municipal. Foi pedir autorização à Câmara Municipal para mudar, relativamente à questão da intervenção do público.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que o que existe é um relatório da comissão encarregada de apreciar o regimento. Esse relatório foi aprovado por consenso, assinado por todos os membros. É um relatório que contém quatro recomendações concretas. As comissões fazem relatórios sobre as propostas

que são apresentadas, para serem apreciados e votados. A comissão entendeu fazer estas recomendações no seu relatório. O que devia constar na ordem de trabalhos era a apreciação do relatório. Poderá ter sido um pequeno lapso. Esse lapso é aproveitado pelo PS para não querer votar estas recomendações concretas.-----

---A Senhora Deputada Anabela Corado disse que está estupefacta com o tom que esta discussão tem tido. A última alteração que houve foi de uma comissão da qual fez parte. Correu tudo maravilhosamente. Fizeram um relatório conjunto. Não houve nada disto. Visto que existem discrepâncias relativamente ao que se passou na comissão, gostava de ouvir os outros membros da comissão sobre aquilo que se passou. Ou vão pelo plano estritamente formal e aprovam, ou não aprovam, ou fazem outra reunião a ver se chegam a um entendimento e a um consenso. Pode não ser uma questão que interesse muito ao público, mas interessa ao funcionamento da Assembleia Municipal. Estar o resto da noite a esgrimir argumentos, também não vale a pena. As pessoas que lá foram devem dizer exactamente o que se passou.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que na primeira reunião, houve de facto uma certa divisão entre os membros da comissão, em chegar a um consenso, sobre a intervenção do público para antes da ordem do dia. Houve, por parte do PSD, abertura em mudar, mas com certas e determinadas condições, tais como, o público apresentar por escrito as questões que ia colocar e com as quais discordava. Para pôr pior do que estava, acordou que ficasse igual. Sobre a limitação do tempo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal também discordou. Acha que deve ter tempo para responder às questões que lhe são colocadas. Os membros da comissão acharam que se fosse limitado o tempo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, também tinha que ser limitado o tempo dos Senhores Deputados. Quanto ao resto houve consenso.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que por muito que se possa dizer que é uma matéria que não interessa directamente aos cidadãos, é uma matéria que não deixa de ser relevante, porque trata-se de ter um instrumento que do ponto de vista jurídico ou administrativo seja o mais perfeito possível, para o funcionamento de um dos órgãos da Autarquia. Neste momento têm que dividir esta questão no lado político e no lado jurídico. No lado político não se mete, porque é visível que existem pontos de vista completamente diferentes. Sobre o lado jurídico disse que ele, ou alguém que estiver no seu lugar, tem de cuidar desse lado. O que têm hoje é um ponto da ordem de trabalhos e ao contrário do que disse o Senhor Deputado José Botelho, não é um lapso. Este ponto da ordem de trabalhos vem no seguimento de uma decisão anterior da Assembleia Municipal, de ter dado mandato concreto a um conjunto de Deputados da Assembleia Municipal de Óbidos para que eles, em sede de comissão especializada, procurassem decidir apresentar, ou não, uma proposta em concreto para mudar o regimento. O segundo ponto é claro. Apreciação e eventual aprovação. Implica uma votação, ou não. Para haver votação, tem que haver uma proposta. Aquilo que o Senhor Deputado José Botelho apresentou à Mesa não é nenhuma proposta. Ou seja, o Presidente da Assembleia Municipal não recebeu nenhuma proposta. Não podem proceder a qualquer tipo de deliberação, na reunião de hoje, porque não existe proposta. Apenas há um conjunto de recomendações que foram feitas ao Presidente da Assembleia Municipal e que são aceites. São no fundo pontos que vêm reforçar o bom senso, não só da Mesa, mas dos membros da Assembleia Municipal, uns numas coisas, outros noutras. Os trabalhos terminarem a uma hora aceitável, implica um esforço de todos e se calhar implica que a Mesa e o Presidente da Assembleia Municipal sejam mais rigorosos na facilidade que dão de alguns Senhores e Senhoras Deputadas usarem da palavra. Na participação do público deu razão ao Senhor Deputado José Botelho. Já tiveram membros do público que vêm para a Assembleia Municipal fazer tudo menos aquilo que a lei diz. Até se dão ao luxo de criticar os membros da Assembleia Municipal e da Câmara

Municipal. Vai procurar que todos os membros da Assembleia Municipal tenham um cartão. Acha que o quarto ponto faz todo o sentido. Mas isto são recomendações. Significa isto que não podem tomar nenhuma deliberação neste ponto, porque não existe proposta. Esta é uma não questão, porque no mérito político não se pode pronunciar, mas apenas registar que estas mesmas recomendações foram subscritas pelos membros da comissão. Acha que, juridicamente, não é muito razoável estar a querer abrir aquilo que a comissão encerrou. A comissão teve um mandato, dentro daquilo que é o espírito do regimento e da lei e a única coisa que informou a Assembleia Municipal é que havia quatro recomendações. Do ponto de vista técnico ou jurídico, neste particular, não se votam recomendações. Por isso não existe deliberação nenhuma a tomar.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço perguntou se ficava tudo na mesma e se esta matéria seria novamente agendada.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que não há deliberação, não há mudança, fica tudo na mesma. Esta matéria será novamente agendada se for suscitada pelos Senhores Deputados. Terá que ser através de uma deliberação efectiva da maioria dos membros da Assembleia Municipal, deliberando no sentido de ser reaberta esta questão. As recomendações não têm parte deliberativa.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO SERVIÇO DE DESPORTO: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil e trinta e nove, de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta referente ao Serviço de Desporto.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues perguntou se houve alguma avaliação ou o que é que está por trás desta opção de retirar as competências que tinham sido, a determinado momento, atribuídas à Óbidos Patrimonium e que agora regressam à competência do Município.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta é clara. Tem um conjunto de considerandos que dão o enquadramento específico a esta questão de recursos humanos. O Executivo aprova a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal e dá continuidade àquilo que a lei diz sobre esta matéria, em relação às questões de procedimentos concursais e formas de recrutamento. O serviço de desporto nunca deixou de ser uma competência do Município. O que houve foi estritamente uma alocação, nos últimos anos, à empresa municipal, na gestão das piscinas municipais, portanto, apenas de algumas áreas que eram da Câmara Municipal. Isso não englobou tudo aquilo que é produzido pelo serviço de desporto. O serviço de desporto é muito mais do que as piscinas ou um pavilhão. Não podem dizer que todas as competências do desporto foram passadas para a empresa municipal. Foi apenas uma opção de gestão que visa também garantir condições de melhor serviço às populações.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que está de acordo com este ponto. Que os serviços municipais tomem conta destes cargos e de outros. Isto só lhes vem dar razão. Não têm razão de ser as empresas municipais.-----

---A Senhora Deputada Maria Cristina Rodrigues perguntou se era uma situação transitória ou uma situação definitiva. O conjunto de pessoas que estão previstas serem cedidas não pode ultrapassar um ano. Ou todos estes contratos cessam no período de um ano ou então depois tem que se encontrar uma solução definitiva, caso esta alocação de competências pela Câmara Municipal seja também ela definitiva.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta está bastante bem fundamentada e é bastante esclarecedora.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a Proposta referente ao Serviço de Desporto e a alteração ao

mapa de pessoal da Câmara Municipal postas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO: - Presente o ofício da

Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e oitenta e seis, de onze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Óbidos e o Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos leu o documento que a seguir se transcreve: “Pedido de Apoio – Creche do Olho Marinho – Estamos de acordo com a concessão por parte do Município de um subsídio à Associação Social e Desenvolvimento do Olho Marinho com vista à realização de obras de beneficiação do espaço exterior da creche. Todavia, algumas dúvidas se nos colocam relativamente ao conteúdo do protocolo que é apresentado a esta Assembleia para aprovação, nomeadamente no que concerne ao valor do subsídio a atribuir, porquanto o valor final não é explicitado. É referido noventa e tal mil euros mais IVA. O valor final do subsídio proposto é que conta para efeitos do orçamento municipal. Do nosso ponto de vista o processo não está devidamente informado, porquanto nada diz sobre a eventual apreciação dos serviços técnicos da Câmara acerca do projecto, caderno de encargos e valores apresentados, concurso ou consultas a empresas de construção, etc.. Este conhecimento constitui um direito do Município na medida em que se trata de gerir bem dinheiros públicos municipais e que são pagos pelos contribuintes, munícipes e não munícipes. Igualmente o Tribunal de Contas poderá, se assim o entender, atendendo às suas competências, solicitar informação sobre o assunto. Também nada é dito sobre a rubrica orçamental que suporta o subsídio referido em apreço. Importa ainda trazer à colação o facto de o pedido de subsídio ter dado entrada nos serviços da Câmara Municipal em quinze de Setembro último, isto é, acerca de cinco meses, e só na reunião de nove de Fevereiro próximo passado, este órgão tenha discutido e aprovado o protocolo que agora nos é submetido para apreciação, discussão e eventual aprovação. Pelos vistos, pela parte da Câmara a realização das obras em questão não eram assim tão urgentes. Assim sendo e não obstante o apoio financeiro que o Município deva conceder àquela Associação do Olho Marinho para a realização das obras, tendo em conta o que atrás referimos o nosso voto não poderá ser outro que não a abstenção. Uma cópia da presente declaração será enviada para o Tribunal de Contas para conhecimento e efeitos tidos por convenientes. O representante do Partido Comunista Português na Assembleia Municipal de Óbidos.”.-----

---A Senhora Deputada Anabela Corado disse que logo nos considerandos é mencionado que apesar de a Câmara Municipal estar a dar dinheiro ao Centro Social, nos termos do número três, da cláusula terceira do protocolo, a mesma é, agora, a proprietária do imóvel, embora a situação registral não se mostre concluída, ou seja, o terreno não está registado em nome do Centro Social. Tudo o resto fica inquinado, porque na cláusula segunda diz que a escolha do parceiro do Município justifica-se pelo facto de o Centro Social ser proprietário. Só é proprietário quem tem alguma coisa registada em seu nome. Se não está registado não é proprietário. Na cláusula quinta, onde diz que o Município reserva-se o direito de reclamar para si a posse plena e integral das construções, existe alguma confusão entre posse e propriedade. Existem algumas questões do ponto de vista técnico, para não pôr em perigo qualquer questão de visto superior, que devem ser corrigidas, nomeadamente a situação registral. As suas considerações são apenas para protecção de todas as partes envolvidas.-----

---O Senhor Deputado João Lourenço disse que houve um primeiro protocolo em Novembro de dois mil e quatro e que o Centro ainda não é proprietário, por motivos de situação registral. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se sabia o que se passava e quais são as dificuldades que eles têm tido.-

---O Senhor Deputado José Botelho disse que o Senhor Deputado Custódio Santos vem fazer uma

intervenção de caso pensado, relativamente ao Centro Social do Olho Marinho. Não é boa política fazer uma intervenção escrita, levantando questões de regularidade formal, ou seja, foi naquele dia que a Câmara Municipal se reuniu para aprovar o protocolo, que é neste dia que a Assembleia Municipal o aprecia e quer ver os orçamentos das obras ainda por fazer. Isto tem reserva mental. Não é normal que a declaração seja feita de forma escrita e armadilhada, para ser presente formalmente ao Tribunal de Contas, quando apreciar este protocolo, que agora, muito louvavelmente, vai ser aprovado. Existem questões de lealdade institucional importantes, da oposição e da maioria, numa localidade local. Todos sabem que no Olho Marinho o apoio aos idosos e a creche é feito pelo Centro Social. Todos sabem que o edifício do Centro Social foi financiado pelo Município. Todos sabem que os arranjos exteriores estão numa certa e determinada fase de feitura. Ao pôr a questão formal para o Tribunal de Contas, o que o PCP está a querer fazer, e a fazer, é dinamitar a obra do Centro Social do Olho Marinho. Se amanhã houver questão de natureza formal regular, puramente processual e burocrática, que possa pôr em causa este financiamento do Município a uma Associação privada, que desenvolve actividade social muito meritória no Concelho, essa responsabilidade vai inteirinha para o PCP. Não é forma leal de lidar com os outros. O Município de Óbidos não está obrigado a financiar obras particulares. No entanto o PCP levanta uma série de questões desse tipo, que vão obrigar o Tribunal de Contas a apreciá-las e a pronunciar-se sobre elas. Vão pôr também a questão da posse do terreno. É muito lamentável que se ponha em causa o esforço, muito meritório, de todos.-----

---O Senhor Deputado Custódio Santos disse que é lamentável e é grave que o PSD venha para a Assembleia Municipal e não faça o trabalho de casa. O Deputado do PCP antes de vir para a mesma faz o trabalho de casa. Faz estes alertas para que não se repitam erros, como já aconteceu com o quartel dos bombeiros. Não está contra os idosos do Olho Marinho, nem contra as crianças, até pelo contrário. Está a falar no sentido de os salvar e não de os prejudicar. Apresenta esta questão escrita, para ser apreciada, no intuito de não cair num lapso.-----

---O Senhor Deputado José Botelho disse que os alertas, as advertências, são bem-vindos. As denúncias ficam com quem as faz.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que usava da palavra apenas para transmitir à Assembleia Municipal que, perante a posição que foi assumida pelo PCP, que visa provocar uma polémica à volta de um apoio a conceder a uma IPSS no Olho Marinho, devendo explicar a partir de agora a essa IPSS porque é que deixará de ter este apoio do Município, porque vai propor à Mesa da Assembleia Municipal a retirada deste assunto, na medida em que esta questão não merece esta tentativa. Se está carregada de irregularidades, não percebe porque é que o PCP não vota contra. Não lhe cabe qualificar ou emitir juízos de natureza política para além destas. Têm tido com IPSS, com Associações, com Clubes, sempre uma postura de apoio em todas as áreas. Não permite fazer política com isso. Vir aqui com esse radicalismo de querer suscitar uma investigação de contornos judiciais é um perfeito disparate e no qual o Município, obviamente, não se deseja envolver. Caberá ao PCP, a partir de amanhã, dizer à população do Olho Marinho, porque é que está mais preocupado com as questões formais do que com as questões de apoio à população. Acham que esse é o contributo positivo, de cidadão, de cidadania activa, construtivo. Não fica mal que ninguém, na Assembleia Municipal, faça recomendações, dê contributos, faça propostas de alteração, etc.. Partir para uma posição desse radicalismo, é algo que está acessível a qualquer cidadão, a qualquer autarca. Têm o direito de o fazer. O Município não pode manter uma proposta que visava o apoio a uma colectividade, dentro desta perspectiva de criação de polémica, perfeitamente desnecessária. Estão a falar de um conjunto de obras de aperfeiçoamento e de enriquecimento de uma instituição da terra. Se nessa ânsia de atacar o Município, querem prejudicar uma instituição do Olho Marinho, explicam isso à mesma, porque a responsabilidade é inteiramente do PCP. Solicitou à Mesa da Assembleia Municipal a retirada deste

assunto a pedido do Executivo.-----

---O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que nos termos da lei e do regimento, esta proposta é aceite.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO CINCO – DESIGNAÇÃO DE CINCO CIDADÃOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, CONFORME A ALÍNEA P) DO ARTIGO QUARTO, DO REGULAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: - Presente a proposta que a seguir se transcreve: “Conselho Municipal de Segurança de Óbidos: Primeiro – José Capinha; Segundo – José Coutinho; Terceiro – Rui Vargas; Quarto – João Lourenço; Quinto – Custódio de Sousa Santos.”.-----

---Como não houve mais intervenções, foi a proposta posta à votação secreta, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e cinco votos em branco. Aprovado em minuta por unanimidade.-

---PONTO NÚMERO SEIS – PARA CONHECIMENTO, VALOR DA QUOTIZAÇÃO, PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE, DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número mil trezentos e oitenta e cinco, de onze de Fevereiro do corrente ano, remetendo para conhecimento, o valor da quotização, para o ano de dois mil e onze, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

---A Senhora Deputada Ana Carvalho disse que o documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses considera que o Município de Óbidos tem menos de dez mil eleitores. Oficialmente, sabe-se que há mais de dez mil eleitores no Concelho de Óbidos. Perguntou se o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento se já foram feitas limpezas nos cadernos eleitorais. Têm conhecimento que nas últimas eleições autárquicas dois mil e nove e presidenciais dois mil e onze houve uma redução do número de eleitores. Abaixo dos dez mil eleitores haveria uma redução do número de Vereadores, Deputados Municipais e também uma redução das remunerações dos autarcas.-----

---O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que não tem conhecimento dessa tarefa. O que vem no ofício expressa uma cota errada do número de eleitores. A Associação Nacional de Municípios Portugueses já foi informada da situação correcta.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO SETE – PARA CONHECIMENTO, VALOR DA QUOTIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ, DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NA ASSECOS – ASSOCIAÇÃO PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DA ENERGIA E CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEIS: - O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que é para dar cumprimento a uma formalidade. Não podem cumprir com as deliberações tomadas nos órgãos da própria associação, por falta desta tomada de conhecimento da Assembleia Municipal.-----

---Como não houve mais intervenções, foi encerrado este ponto ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO OITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO CINQUENTA E QUATRO DO REGULAMENTO SOBRE A POSSE, CIRCULAÇÃO, DETENÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil e seis, de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, remetendo para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração do Artigo Cinquenta e Quatro do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção, Alojamento de Animais do Município de Óbidos.-----

---Como não houve intervenções, foi a Proposta de Alteração do Artigo Cinquenta e Quatro do Regulamento sobre a Posse, Circulação, Detenção, Alojamento de Animais do Município de Óbidos, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção.

Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO NOVE – PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO AOS ELEITOS LOCAIS SOBRE A REDUÇÃO REMUNERATÓRIA: - Presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, número dois mil e quinze, de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano, remetendo para conhecimento, Informação aos Eleitos Locais sobre a Redução Remuneratória.-----

---Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DEZ – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO CINCO A, BARRA, DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO: - Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO ONZE – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Foi dada a palavra aos Municípes presentes. Como não houve intervenções, foi encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano. E eu, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Segundo Secretário desta Assembleia Municipal, lavrei esta acta que vou assinar.-----